



TERMO DE ADITAMENTO SAAE N.º 023/2026 - PRAZO E REAJUSTE

LICITAÇÃO: Processo n.º 012/2024 - Pregão Eletrônico n.º 003/2024 – Contrato n.º 012/2024.

2º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 012/2024 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores de energia e Quadros de Comandos multimarcas, com regime de operação em EMERGÊNCIA. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG**, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede nesta cidade, à Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800, Bairro Bela Vista, inscrito no **CNPJ: 25.947.276/0001-02**, adiante designado **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana, doravante simplesmente denominado **SAAE** e de outro lado a empresa **D.I. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORAS LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o n.º 26.295.145/0001-50**, sediado(a) na Avenida Nádia Lucia Alves, n.º 208, CEP: 35.702-106, Bairro: Esmeraldas II, em Sete Lagoas - MG, E-mail: comercial@lagogeradores.com, Telefone: (31) 3776-9661, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Douglas Daniel Lanza Lacerda, Diretor Administrativo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.398.920 e CPF n.º 072.271.746-62, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Original, nos termos do Decreto Municipal n.º 5.983/23, bem como pela Lei n.º 14.133/21, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O **Contrato Original n.º 012/2024** e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais **12 (doze) meses**, correspondente ao período de **24 de maio de 2026 a 23 de maio de 2027**.

1.2. Conforme previsto na Lei n.º 14.133/21 e descrito no **item 8.6.** do Termo de Referência, os valores inicialmente contratos sofreram reajuste de 4,142850%, com base no acumulado do índice setorial IPCA, perfazendo este presente termo no valor total de **R\$ 117.202,20 (cento e dezessete mil duzentos e dois e vinte centavos)**, conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva emergencial nos seguintes grupos geradores de energia: a) grupo gerador instalado na ETA I, marca RODOAGRO, potência de 313 kVA, composto de Motor MTU-447, tipo 476994506M, Gerador marca WEG, modelo GTA 252 AI II, número de série 10147481660212, e Quadro de Comando com Controlador K30 ECLIPSE XTRE, com regime de operação em EMERGÊNCIA, compreendendo os serviços relacionados no item 2 do Termo de Referência.	Meses	12	R\$ 3.516,85	R\$ 42.202,20



	<p>b) grupo gerador instalado na Captação da ETA I, marca RODOAGRO, potência de 313 kVA, composto de Motor MTU-447, tipo 476994506M, Gerador marca WEG, modelo GTA 252 AI II, número de série 10149109820212, e Quadro de Comando com Controlador K30 ECLIPSE XTRE, com regime de operação em EMERGÊNCIA, compreendendo os serviços relacionados no item 2 do Termo de Referência.</p> <p>c) grupo gerador instalado na ETA II, marca LINOPOWER, potência de 750 kVA, composto de Motor PERKINS Modelo E18TAG3, Gerador marca WEG, modelo GTA312AI47, Quadro de Comando com Controlador ComAp, com regime de operação em EMERGÊNCIA, compreendendo os serviços relacionados no item 2 do Termo de Referência.</p> <p>d) grupo gerador instalado na CAPTAÇÃO DA ETA II, marca LINOPOWER, potência de 460 kVA, composto de Motor FPT IVECO Modelo C13TE5, Gerador marca WEG, modelo GTA311AI33, e Quadro de Comando com Controlador ComAp, com regime de operação em EMERGÊNCIA, compreendendo os serviços relacionados no item 2 do Termo de Referência.</p>				
02	Valor estimado referente às reposições de peças de grande porte. R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).	Unidade	1	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00

CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas: **17.512.0447.8502 – 3.3.90.30 – F 97 e 17.512.0447.8502 – 3.3.90.30 – F 102.**

CLÁUSULA 3ª – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente termo aditivo é realizado com fundamento na Lei n.º 14.133/21, justificado pelo objetivo de dar continuidade ao serviço contratado, conforme justificativa juntada ao processo.

CLÁUSULA 4ª – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original n.º 012/2024** no que não colidirem com as do presente instrumento



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31) 3885-2800



CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei n.º 14.133/2021, como condição indispensável à sua eficácia, sem prejuízo de sua divulgação no sítio eletrônico oficial do contratante.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Viçosa - MG, 18 de maio de 2026.

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretora Presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Douglas Daniel Lanza Lacerda - CPF: 072.271.746-62
D.I. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORAS LTDA
CONTRATADA